CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 952, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD para exercício financeiro de 2019 do Poder Legislativo do Município de Itapetinga, Estado da Bahia, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo do Município de Itapetinga, Estado da Bahia, na forma do Anexo Único, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custo de Projeto e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidos para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3° - O QDD poderá ser alterado, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender ás necessidades de execução orçamentaria, respeitando sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza das Despesas, estabelecidos na Lei Orçamentarias ou em crédito adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Art. 4° - A Secretaria da Câmara Municipal, exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 5°- Este decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

Naara Lima Duarte
Presidente do Legislativo Municipal de Itapetinga

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Av. Hildebrando Nogueira, 130
Morumbi
ITAPETINGA - BA
CNPJ: 14786842000125

Anexo Único, Decreto nº 952 de 09/01/2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2019

PODER: 01 - Poder Legislativo

ORGÃO: 1.010 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.001.1001 Construção, ampliação, reforma da sede administrativa e Reativação da galeria dos ex presidentes.

4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	62.400,00 00
	Total R$	**62.400,00**

01.031.001.1002 Aquisição de veículos e equipamentos

4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	22.900,00 00
	Total R$	**22.900,00**

01.031.001.2001 Manutenção dos serviços do legislativo

3.1.9.0.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	2.100,00 00
3.1.9.0.05.00.0000	Outros Benefícios Previdenciários	2.100,00 00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.959.900,00 00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	416.400,00 00
3.1.9.0.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.800,00 00
3.1.9.0.91.00.0000	Sentencas Judiciais	15.600,00 00
3.1.9.0.94.00.0000	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	52.000,00 00
3.3.9.0.14.00.0000	Diarias - Civil	31.200,00 00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo.	83.200,00 00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.200,00 00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	52.000,00 00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.800,00 00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.400,00 00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica	61.400,00 00
3.3.9.0.46.00.0000	Auxilio-Alimentação	36.400,00 00
3.3.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	6.200,00 00
	Total R$	**3.178.700,00**

01.031.001.2005 Subsídios de vereadores

3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.622.000,00 00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	340.600,00 00
	Total R$	**1.962.600,00**

01.031.001.2058 Associação dos Vereadores do Médio Sudoeste

3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo.	5.200,00 00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00 00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00 00
	Total R$	**18.700,00**

Total da Unidade em R$ 5.245.300,00

Total da Secretaria em R$ 5.245.300,00

Total do Poder em R$ 5.245.300,00

TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 5.245.300,00